



PORTARIA Nº 2352/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – CEP-FURG, instituído pela Portaria nº Portaria 965, de 13/09/2007.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido Comitê:

DULCE CASSOL TAGLIANI - ILA;
LUCIANO VAZ FERREIRA - FADIR;
NEIMAR FERREIRA DA ROSA - ICEAC.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

ALESSANDRA ÁVILA MARTINS - ILA;
CASSIUS ROCHA DE OLIVEIRA - ICEAC;
MARIA CLÁUDIA CRESPO BRAUNER - FADIR.

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

Coordenação do Comitê:
CAMILA DAIANE SILVA; e
DÉBORA MARTINS MACHADO.

Representantes das Unidades Acadêmicas:

DANIELLE DA SILVEIRA MONTEIRO – IO;
DUANE BARROS DA FONSECA - ICB;
FABIANE FERREIRA FRANCONI – EENF;
FERNANDA DEMUTTI PIMPAO MARTINS - EENF;
JANAINA FERNANDES DE MEDEIROS BURKERT – EQA;
JOANALIRA CORPES MAGALHÃES -IE;

JOÃO CARLOS CENTURION RODRIGUES CABRAL – ICHI;
LUCIANA TOALDO GENTILINI AVILA – IE;
LUIZ FERNANDO MACKEDANZ – IMEF;
MARCELO RITA PIAS - C3;
MARLON BORGES PESTANA – ICHI;
MICHAEL PEREIRA DA SILVA - FAMED; e
VANICE RODRIGUES POESTER - FAMED.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Em 21 de agosto de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 23/08/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102587** e o código CRC **D0AA9A4C**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.015155/2023-43

SEI nº 0102587